



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

EDITAL CONJUNTO Nº 2, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

AS 6ª e 7ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL tornam pública a chamada de inscrições para composição do Grupo de Trabalho Intercameral “Presos Indígenas”.

1. DO OBJETO

O objeto deste Edital é o preenchimento de 6 (seis) vagas para a composição do Grupo de Trabalho Intercameral “Presos Indígenas”, conforme deliberado na 432ª Reunião Ordinária da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, realizada em 11 de setembro de 2018, e na 41ª Sessão Ordinária de Coordenação da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão, realizada em 11 de setembro de 2018.

2. DA FINALIDADE

O Grupo de Trabalho Intercameral "Presos Indígenas" terá a finalidade de a) elaborar sugestões de diretrizes de atuação do Ministério Público Federal, no âmbito de suas atribuições, para promoção, defesa e efetivação dos direitos de indígenas em situação de privação de liberdade; b) definir estratégias para levantamento e sistematização de informações sobre indígenas em situação de privação de liberdade no país; c) propor ações coordenadas para a efetivação das garantias fundamentais penais e dos direitos culturais dos indígenas na persecução penal e na execução da pena; e) elaborar proposta de roteiro de atuação para orientar e subsidiar a atuação de membros do Ministério Público Federal destinada à promoção, defesa e efetivação dos direitos de indígenas em situação de privação de liberdade.

3. PLANO DE TRABALHO

Os membros selecionados para integrar o Grupo de Trabalho Intercameral "Presos Indígenas" deverão, em até 30 (trinta) dias após a publicação da respectiva portaria de constituição formal do GT, apresentar proposta de Plano de Trabalho às 6ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão, prevendo, necessariamente, cronograma de realização das atividades previstas, consideradas as finalidades e as demais orientações previstas no item 2 deste Edital.

4. DA COMPOSIÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O GT será composto por 6 (seis) membros.

Na hipótese de número de interessados(as) superar o número de vagas, a seleção será realizada pelas 6ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão, de acordo com os critérios abaixo relacionados, considerados na ordem em que elencados:

- Equidade étnico-racial e de gênero;
- Representatividade regional;
- Atuação como representante da 6ª ou da 7ª CCR no Estado ou DF (titular ou suplente);-
- Atuação em ofício vinculado à 6ª ou 7ª CCR;
- Participação, como representante do MPF, em Conselho Penitenciário Estadual (COPEN);
- Antiguidade na carreira.

5. DO PRAZO DE DURAÇÃO

O Grupo de Trabalho terá a duração de 1 (um) ano, renovável, por igual período, mediante requerimento de seus integrantes, com justificativa, ou por deliberação dos Colegiados das 6ª e 7ª Câmara de Coordenação e Revisão.

6. DAS REUNIÕES

As reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas, prioritariamente, por videoconferência.

7. DA INSCRIÇÃO

Os membros interessados deverão enviar mensagem eletrônica à 7ª CCR (7ccr@mpf.mp.br) até o dia 03 de dezembro 2018, às 18h.

A mensagem deve ser enviada sob o título “Grupo de Trabalho Presos Indígenas – Inscrição” e conter a identificação do(a) interessado(a) e informações relacionadas aos critérios previstos no item 4.

ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 6ª CCR

DOMINGOS SÁVIO DRESCH DA SILVEIRA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 7ª CCR